Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
ATOrd 0037700-24.1998.5.03.0017

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/02/1998
Valor da causa: R$ 30.000,00
Associados: 0010792-21.2021.5.03.0017 ; 0010761-30.2023.5.03.0017 ; 0010344-43.2024.5.03.0017

Partes:
AUTOR: GUALTER NATAL EGIDIO - CPF: 187.120.296-53
ADVOGADO: LUCIANO SERGIO RIBEIRO PINTO - OAB: MG58097
RÉU: CONSOP LTDA - CNPJ: 21.509.674/0001-96
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: RICARDO BORGES FREIRE - CPF: 231.210.686-87
ADVOGADO: RAMON CARDOSO DRUMOND - OAB: MG174668
ADVOGADO: RAMON DA SILVA DRUMOND - OAB: MG68022
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: ADRIANA NERY LEAO FREIRE
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: CONSERVADORA M G LTDA - CNPJ: 41.927.211/0001-51
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: LOCARZERO LTDA - CNPJ: 26.306.266/0001-50
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: IPIRANGA MULTISERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.952.966/0001-78
ADVOGADO: BRUNA OLIVEIRA BARBOSA - OAB: MG0107421
ADVOGADO: MANOEL FLAVIO SILVA BARBOSA - OAB: MG134765
ADVOGADO: LUIS PAULO PEREIRA DA SILVA - OAB: MG0163536
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: RICARDO BORGES FREIRE - CNPJ: 08.939.093/0001-26

ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: MINAS GERAIS LIMPEZA E SERVICOS LTDA
- CNPJ: 10.941.533/0001-21
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
ADVOGADO: Marcia Muniz - OAB: MG88950
RÉU: CONSERVADORA AMBIENTAL GRAN MINAS LTDA - ME - CNPJ: 14.787.712/0001-07
ADVOGADO: RAMON DA SILVA DRUMOND - OAB: MG68022
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: MAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
- CNPJ: 05.552.198/0001-30
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais - OAB: MG53141
RÉU: A J A SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.510.306/0001-49
RÉU: ADMINISTRA-SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 00.822.930/0001-20
RÉU: EDUARDO BORGES FREIRE - CPF: 426.940.516-34
ADVOGADO: BRUNA OLIVEIRA BARBOSA - OAB: MG0107421
ADVOGADO: MANOEL FLAVIO SILVA BARBOSA - OAB: MG134765
ADVOGADO: LUIS PAULO PEREIRA DA SILVA - OAB: MG0163536
RÉU: MARCELO BORGES FREIRE - CPF: 639.220.616-72
ADVOGADO: MANOEL FLAVIO SILVA BARBOSA - OAB: MG134765
ADVOGADO: LUIS PAULO PEREIRA DA SILVA - OAB: MG0163536
ADVOGADO: RICARDO VENANCIO DE OLIVEIRA DA SILVA - OAB: MG179169
RÉU: ERNANI SILVA PIO - CPF: 820.528.246-34
RÉU: WASHINGTON BARBOSA - CPF: 812.910.356-72
RÉU: ISABELA NERY LEAO FREIRE - CPF: 051.221.966-48
ADVOGADO: RAMON DA SILVA DRUMOND - OAB: MG68022
ADVOGADO: CELIO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB: MG22462
ADVOGADO: GUILHERME SIQUEIRA SILVA - OAB: MG0100479
RÉU: BERNARDO NERY LEAO FREIRE - CPF: 065.855.546-47
ADVOGADO: RAMON DA SILVA DRUMOND - OAB: MG68022
ADVOGADO: CELIO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB: MG22462
RÉU: ZELITA DA SILVA - CPF: 742.390.316-72
RÉU: TERCEIRIZA SERVICOS LTDA - CNPJ: 97.382.477/0001-10
ADVOGADO: BRUNA OLIVEIRA BARBOSA - OAB: MG0107421
ADVOGADO: MANOEL FLAVIO SILVA BARBOSA - OAB: MG134765
ADVOGADO: LUIS PAULO PEREIRA DA SILVA - OAB: MG0163536
ADVOGADO: WELLINGTON APARECIDO PEREIRA - OAB: MG118770
RÉU: ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA - CNPJ: 00.385.735/0001-80
ADVOGADO: BRUNA OLIVEIRA BARBOSA - OAB: MG0107421
ADVOGADO: MANOEL FLAVIO SILVA BARBOSA - OAB: MG134765
ADVOGADO: LUIS PAULO PEREIRA DA SILVA - OAB: MG0163536
RÉU: INOVA SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.079.177/0001-86
ADVOGADO: ROMULO DE GOUVEA - OAB: MG40760
ADVOGADO: GIUSEPPE ANGELI NETO - OAB: MG160819
ADVOGADO: DANIEL PIMENTA DE GOUVEA - OAB: MG142610
ADVOGADO: RENAN PIMENTA DE GOUVEA - OAB: MG137377
RÉU: CONSERVADORA OURO PRETO LTDA - CNPJ: 21.820.717/0001-50
RÉU: JORGE DIAS FERREIRA - CPF: 747.894.816-20
RÉU: JOSE PIRES CABRAL - CPF: 069.586.806-34

RÉU: HELITON DA SILVA - CPF: 990.695.396-91
RÉU: Isabela Nery Leao Freire
TERCEIRO INTERESSADO: MONICA BAHIA GALANTE FREIRE - CPF: 613.941.656-68
ARREMATANTE: ADILSON RODRIGUES - CPF: 109.389.236-68
ARREMATANTE: MATEUS NATHAN PENIDO ALVES - CPF: 015.636.076-46
ADVOGADO: MATEUS NATHAN PENIDO ALVES - OAB: MG181065
TERCEIRO INTERESSADO: GERALDO SEMEAO FERREIRA
ADVOGADO: ROBERTO DIAS PERECINI - OAB: MG0065606
TERCEIRO INTERESSADO: MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 714.582.476-00
TERCEIRO INTERESSADO: ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA - CPF: 378.163.067-68
TERCEIRO INTERESSADO: KALAB LOPES GESTAO PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 16.852.529/0001-73
ADVOGADO: DANIEL MAGALHAES FREDERIGHI CARNEIRO - OAB: MG134303
ADVOGADO: KENIA MENDES DE CARVALHO - OAB: MG211149

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL
ATOrd 0037700-24.1998.5.03.0017
AUTOR: GUALTER NATAL EGIDIO
RÉU: CONSOP LTDA E OUTROS (26)

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0037700-24.1998.5.03.0017. EXEQUENTE: GUALTER NATAL EGYDIO.EXECUTADO: CONSOP LTDA e outros. O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente edital (art.887, §2º, CPC).

INFORMAÇÕES: Sites dos leiloeiros ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO:10/07/2024a partir das 9:00h. Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia 07/08/2024 no mesmo horário e condições.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputas.

LANCE MÍNIMO: No 1º e 2º leilão (se houver), a arrematação far-se-á pela melhor oferta nos termos do art. 888 § 1º da CLT, não inferior a 40% do valor da avaliação, conforme Despacho ID 3c10880.

DESCRIÇÃO DOS BENS: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO KS, PLACA OWY6392, CHASSI 9C2JC4130DR012252, CÓDIGO RENAVAM 00997040831, 2013/2013. ÔNUS:Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas. IPVA Pago: 2024. Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não. Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2023: Não 2022: Não. Veículo licenciado para o ano 2024. Possui restrição judicial de transferência e restrição judicial de penhora, conforme consulta realizada no site do Detran em 21 de Maio de 2024.

AVALIAÇÃO:R$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Cuiabá, 68 –Prado, Belo Horizonte – MG.

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE DEL BEN GONCALVES ROSTEY - Juntado em: 28/05/2024 14:39:13 - 5616198

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será somente à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pela Resolução nº 236/2016 do CNJ; Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Ângela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 30 min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) Os Leiloeiros não se responsabilizarão por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) Os Leiloeiros não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelos Leiloeiros Oficiais para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos dos Leiloeiros, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

5º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

6º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

7º) O arrematante pagará aos leiloeiros, à vista, 10% (dez) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, na data do

leilão ou no dia subsequente, em conta dos leiloeiros que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado via e-mail até às 16: 00 horas da mesma data.

8º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

9º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

10º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

11º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar nos sites dos leiloeiros www.saraivaleiloes.com.br e www. marcoantonioleiloeiro.com.br, e só após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances.

12º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”

13º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

14º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

15º) Considerando que os leiloeiros não possuem acesso ao sistema interno do DETRAN onde são informados todos gravames que recaem sobre o veículo, as informações deverão ser requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE DEL BEN GONCALVES ROSTEY - Juntado em: 28/05/2024 14:39:13 - 5616198

16º) Deverá o arrematante, proceder à pesquisa junto ao DETRAN antes da arrematação, para que o mesmo tenha ciência de todas as despesas com impostos, taxas e multas incidentes ou que possam incidir sob o veículo, e se for o caso, requerer ao Juízo da Vara competente, a aplicação do art. 130 do CTN.

17º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

18º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

19º) Nos termos do CPC/15, Art. 887 § 2o, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

20º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

21º)A Nota de Arrematação será expedida pelos leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

22º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 17º.

23º) Ficam as partes desde já intimadas do 2º leilão, que ocorrerá na data indicada neste edital se o bem não for arrematado no 1º leilão.

24º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

25º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo,foi expedido o presente Edital em24 /05/2024.

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE DEL BEN GONCALVES ROSTEY - Juntado em: 28/05/2024 14:39:13 - 5616198

BELO HORIZONTE/MG, 28 de maio de 2024.

JOSE DEL BEN GONCALVES ROSTEY
Servidor

Assinado eletronicamente por: JOSE DEL BEN GONCALVES ROSTEY - Juntado em: 28/05/2024 14:39:13 - 5616198
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24052814391101100000193225364?instancia=1
Número do processo: 0037700-24.1998.5.03.0017
Número do documento: 24052814391101100000193225364

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data de Juntada**	**Documento**	**Tipo**
5616198	28/05/2024 14:39	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão